



CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔMBIA
RUA: Washington Luiz, 543-TEL(017)3335-1128
CEP 14795-000- COLÔMBIA – EST. DE SÃO PAULO
C.G.C.(M.F)60.256.047/0001-42

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N° 04/2022

PROCESSO n° 05/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 04/2022

Pelo presente instrumento as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔMBIA**, inscrita no CNPJ sob n° 60.256.047/0001-42, com sede na Rua Washington Luiz, 543, centro, em Colômbia/SP, neste ato representado pelo Presidente da Mesa Diretora **APARECIDO DANIEL PIMENTA**, portador da Cédula de Identidade RG n° 66.196.962-9 (SSP/SP) e do Cadastro de Pessoas Físicas sob n° 150.732.698-02, residente e domiciliado na Rua Igarassu, n° 101, Vila Pirajá, na cidade de Colômbia, Estado de São Paulo, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **NORMAPÚBLICA CONSULTORIA CONTÁBIL E SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, CNPJ: 18.218.907/0001-97, sito à Rua Jair Martins Mil Homens, n° 500, Sala 113 – Vila São José – São José do Rio Preto-SP, denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. **RONALDO CARRARA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1335938-0 SSP/MT e do CPF n.º 915.979.271-04, residente e domiciliado na Rua Dyrso Alves de Faria n.º 174, Quadra 24, Terravista Club, no município de Mirassol, Estado de São Paulo, com fundamento na cláusula 5º do contrato firmado entre as partes e conforme artigo 107, da Lei n.º 14.133/21, têm entre si justo e contratado o presente Termo de Prorrogação Contratual mediante as cláusulas e condições abaixo:-

CLÁUSULA 1ª: VIGÊNCIA

1.1. Considerando a necessidade de serviços técnicos profissionais de assistência e consultoria mensal ao setor de patrimônio, na elaboração e atualização de procedimentos patrimoniais internos, inventário anual, análise de cadastros de bens, classificando-os conforme PCASP, reavaliação, depreciação, e outros serviços correlatos ao controle dos bens, em atendimento as normas de contabilidade aplicadas ao setor público, resoluções e atendimento as exigências por parte do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, dispondo de maior transparência ao patrimônio público, o prazo de vigência inicialmente estabelecido no contrato fica prorrogado em mais 12 (doze) meses, com início em 01 de fevereiro de 2024 e término em 31 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA 2ª: VALOR

2.1. O preço mensal ajustado pelas partes nos termos da cláusula 5.2 do contrato, calculado sobre o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA-IBGE verificado no período, passa a ser de R\$ 2.921,87 (dois mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o valor global de R\$ 35.062,44 (trinta e cinco mil, sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA 3ª : CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Todos os demais termos, condições e obrigações anteriormente ajustadas ficam mantidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔMBIA
RUA: Washington Luiz, 543-TEL(017)3335-1128
CEP 14795-000- COLÔMBIA – EST. DE SÃO PAULO
C.G.C.(M.F)60.256.047/0001-42

CLÁUSULA 4ª : RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes deste Aditamento Contratual correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente: FICHA: 014, UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal, ELEMENTO ECONÔMICO: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma e na presença das testemunhas abaixo.

Colômbia/SP, 31 de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Colômbia-SP
Aparecido Daniel Pimenta

Normapública Consultoria Contábil e
Soluções em Gestão Pública Ltda. - ME
Ronaldo Carrara

Testemunhas:

Silvestre Lopes Mateus
CPF: 291.211.148-03

Elizete Coradini
CPF: 138.588.218-29



CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔMBIA
RUA: Washington Luiz, 543-TEL(017)3335-1128
CEP 14795-000- COLÔMBIA – EST. DE SÃO PAULO
C.G.C.(M.F)60.256.047/0001-42

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 05/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 04/2022

CONTRATO Nº 04/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP

CONTRATADO: NORMAPÚBLICA CONSULTORIA CONTÁBIL E SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico; b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP; c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil; d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação; b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Colômbia, 31 de janeiro de 2024.

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔMBIA
APARECIDO DANIEL PIMENTA

RG: 66.196.962-9 (SSP/SP) - CPF: nº 150.732.698-02

ENDEREÇO: Rua Igarassu, nº 101, Vila Pirajá, na cidade de Colômbia/SP

E-mail institucional: camara@camaracolombia.sp.gov.br

Telefone(s) (17) 99143-3977

CONTRATADO:

NORMAPÚBLICA CONSULTORIA CONTÁBIL E SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
RONALDO CARRARA

RG: 1335938-0 SSP/MT - CPF: 915.979.271-04

ENDEREÇO: Rua Dyrso Alves de Faria n.º 174, Quadra 24, Terravista Club, no município de Mirassol-SP

E-mail: ronaldo.carrara@normapublica.com.br

Telefone(s): (17) 3302-9080 - (17) 98125-2626